



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 096/2021
De 08 de março de 2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOMBOS/MG.

O Prefeito Municipal de Tombos, **Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 85, inciso X e art. 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que vários documentos relacionados aquela Secretaria devem ser alterados para o endereço atualizado.

Considerando ainda, a necessidade de correção bem como a retificação de tais documentos junto aos órgãos e instituições públicas estaduais e federais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o endereço da Sede da “SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE” para: “Avenida Imaculada Conceição, nº 333-A, Bairro Quebra-Copo – Tombos- MG – CEP 36.844-000”.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 08 de março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério

Prefeito Municipal